

Zimbra

eliana.almeida@avare.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - Esclarecimentos - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024 – PROCESSO Nº088/2024

De : Eliana Almeida
<eliana.almeida@avare.sp.gov.br>

qua., 17 de abr. de 2024 08:45

 6 anexos

Assunto : PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - Esclarecimentos - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024 – PROCESSO Nº088/2024

Para : cassia dasilva <cassia.dasilva@abbott.com>, felipe ramos <felipe.ramos@abbott.com>

Bom dia,

Segue resposta ao questionamento apresentado pela empresa.
Grata.

De: "André Fernandez de Melo" <andre.melo@avare.sp.gov.br>

Para: "Eliana Almeida" <eliana.almeida@avare.sp.gov.br>

Cc: "Juliana Cristina Moreira" <juliana.moreira@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 17 de abril de 2024 8:39:04

Assunto: Re: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - Esclarecimentos - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024 – PROCESSO Nº088/2024

Bom dia,

Com relação ao questionamento efetuado, referente a Dispensa Eletrônica Nº 018/2024 – Processo Nº088/2024 informo e esclareço primordialmente que:

Os insumos em voga que perfazem o rol deste processo em epígrafe visam o fornecimento mensal e contínuo a pacientes assistidos por sentença judicial transitada em julgado.

Como é notório e sabido, este fornecimento de insumos para atender mandado judicial, deve ser rigorosamente atrelado a precisão de datas de fornecimento e a continuidade efetiva de provimento. Pois o não fornecimento ou desabastecimento, gera ônus que extrapola o descumprimento de sentença, mas periclita de forma efetiva o bem estar físico dos pacientes que dependem deste fornecimento, em sua variada gama de insumos atendidos por este setor.

Acerca do apontamento feito pela empresa acerca do prazo solicitado em edital (de 7 dias úteis),conforme transcrito abaixo, esclareço que:

Vale destacar que 7 (sete) dias uteis prejudica "empresas" que não estejam localizadas no Município o que restringirá a competitividade, pois existem muitas empresas no mercado em outros Estados. [sic]

Em sua maioria absoluta, os contratos celebrados por este setor compõe-se de empresas localizadas nos mais variados estados e municípios de nosso vasto território Nacional, o que por si só, desconstrói a narrativa de que o prazo solicitado (de 7 dias

úteis)

" restringe a competitividade ". Ora, como já explanado acima, a peculiar necessidade de impreterivelmente cumprir-se rigorosamente os prazos processuais, exige-nos a solicitação deste prazo de entrega, que consideramos um prazo razoável dada a peculiar necessidade de atendimento deste setor, e também haja vista os insumos em voga não tratarem-se de produtos artesanalmente confeccionados.

E finalmente, acreditamos fortemente que por dispormos de uma logística de entrega bastante eficiente em nosso país, com uma ampla gama de alternativas de transporte aéreos, fluviais e rodoviários, que interligam nosso território do Oiapoque ao Chuí, consideramos o argumento exposto não aceitável devido as circunstâncias expostas e refutamos a dilação de prazo solicitada, mantendo-se o prazo solicitado em Edital.

Atenciosamente,

André Fernandez de Melo
Mandado Judicial
Secretaria Municipal da Saúde

De: "Eliana da Silva Almeida" <eliana.almeida@avare.sp.gov.br>

Para: "André Fernandez de Melo" <andre.melo@avare.sp.gov.br>, "Juliana Cristina Moreira" <juliana.moreira@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 16 de abril de 2024 14:41:27

Assunto: Fwd: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - Esclarecimentos - DISPENSA ELETRÔNICA N° 018/2024 – PROCESSO N°088/2024

Boa tarde,

Segue questionamento da empresa referente ao prazo de entrega, peço a gentileza de responder o mais breve possível, uma vez que a disputa ocorrerá dia 19/04(sexta feira).

Grata.

De: "Felipe Ramos" <felipe.ramos@abbott.com>

Para: "Licitação e Compras" <licitacao@avare.sp.gov.br>

Cc: "Maria Da Silva, Cassia" <cassia.dasilva@abbott.com>

Enviadas: Terça-feira, 16 de abril de 2024 13:35:04

Assunto: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - Esclarecimentos - DISPENSA ELETRÔNICA N° 018/2024 – PROCESSO N°088/2024

Prezados, bom dia!

A Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., interessada em participar da dispensa eletrônica em referência, vem, através deste ofício, solicitar os esclarecimentos abaixo:

1. PRAZO DE ENTREGA

Durante o processo de validação do edital nossa empresa identificou que o prazo de originalmente

estabelecido para a entrega é de 7 (sete) dias uteis e não será suficiente para que nossa empresa entregue o produto com a qualidade necessária.

Vale destacar que 7 (sete) dias uteis prejudica "empresas" que não estejam localizadas no Município o que restringirá a competitividade, pois existem muitas empresas no mercado em outros Estados.

Assim, destacamos nossas dificuldades na logística de transporte, pois o depósito onde se encontram armazenados nossos produtos, está localizado no Município de Itajaí-SC cerca de 1408 KM de distância o que indica um processo de transporte mais moroso.

Quando recebemos o pedido, procedemos com o cadastro do Município conosco e em paralelo seguimos com a validação e faturamento do empenho. Estando tudo certo, nosso centro de distribuição recebe a ordem de separação, adequação das embalagens com a carimbagem dos dizeres "venda proibida ao comércio" e envio através de nossa distribuidora. Procedimentos internos que demandam alguns dias e não ficam de encontro com o prazo solicitado em Edital.

Nesse sentido, outras empresas localizadas fora da Região poderão ter as mesmas restrições ditas anteriormente, ocasionando a desistência e participação no certame, não trazendo competitividade ao processo.

Assim, solicitamos autorização para proceder com a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias para o item 1 de nossa Fabricação.

2. VALIDADE DO PRODUTO:

O produto SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (SENSOR FREESTYLE) é fabricado com o total de 18 (dezoito) meses de validade. Porém, de forma eventual, pelo fato do produto ter procedência importada, quando chega no Brasil para comercialização, conta com validade inferior de 12 (doze) meses.

Assim, solicitamos autorização para proceder com a entrega, para item 1 com validade de no mínimo 12 (doze) meses, o que não prejudicará em nada a qualidade ou eficiência do produto.

Atenciosamente,



Felipe Ramos
Analista Jr.
Licitações e Contratos
Diabetes Care

Abbott Brasil
Rua Michigan 735
Brooklin
São Paulo - SP
CEP: 04566-905

O
: 55 11945586705
F
: 55 11 55367010

felipe.ramos@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br



This communication may contain information that is proprietary, confidential, or exempt from disclosure. If you are not the intended recipient, please do not disseminate, distribute, use or copy of this communication is strictly prohibited. Anyone who receives this message in error should notify the sender immediately by telephone or by return e-mail and delete it from his or her computer.

--

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré
Praça Juca Novaes n.º 1169
Centro - CEP: 18705-023
Fone: [(14)3711-2508 | (14) 3711-2508]

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas.



--

--

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré
Praça Juca Novaes n.º 1169
Centro - CEP: 18705-023
Fone: [(14)3711-2508 | (14) 3711-2508]
Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas.

